



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 051/2017 DE 24 DE JULHO DE 2017.**

Dispõe sobre a Proposta de Convênio nº 963678/17-003 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes através da Emenda Parlamentar nº 34960003 para a Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHHEMOAM/AM/Hospital do Sangue do Am.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 284ª Reunião 230ª (Ordinária), realizada no dia 24.07.2017, e;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 3.134/2013/GM/MS, de 17.12.2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 13610/2017-SUSAM, que trata do encaminhamento da cópia da Proposta de convênio nº 963678/17-003, celebrado entre a Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHemoam/MS/FNS para aquisição de equipamentos/material permanente, financiada através de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Silas Câmara, para ser submetida à aprovação na reunião da CIB;

**CONSIDERANDO** que o valor da Proposta é R\$ 846.585,00 (Oitocentos e quarenta e seis mil e quinhentos e oitenta e cinco reais) e que a relação de equipamentos e materiais permanentes encontra-se descrito no anexo do parecer, com vistas à estruturação da supracitada Fundação de Saúde/Hospital do Sangue do Amazonas, este último previsto para funcionar em 2018, o qual fará parte do conjunto de instalações da FHemoam, planejado para ter 150 leitos e outros serviços voltados para o atendimento das patologias do sangue;

**CONSIDERANDO** o parecer técnico da Senhora **Radija Mary Costa de Melo Lopes**, visto que a proposta é coerente com o projeto para o funcionamento do Hospital do Sangue do Amazonas, de forma a ampliar e qualificar o atendimento aos pacientes portadores de doenças do sangue no Amazonas e foram seguidos os procedimentos para a aprovação no Ministério da Saúde.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação da Proposta de Convênio nº 963678/17-003 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes através da Emenda Parlamentar nº 34960003 para a Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHemoam/Hospital do Sangue do Amazonas.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 24 de julho de 2017.

  
**Januário Carneiro da C. Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Vander Rodrigues Alves**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 051/2017 datada de 24 de julho de 2017, nos termos do Decreto de 10.05.2017.

  
**VANDER RODRIGUES ALVES**  
Secretário de Estado de Saúde